

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 001/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO RELATIVO À
CONTRATAÇÕES FUTURAS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO FACEV E A
PRESTADORA DE SERVIÇOS
PROTEGE SERVIÇOS LTDA-ME,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

COMPROMITENTE: Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa – FACEV.
CNPJ: 02.414.568/0001-84
Endereço: Vila Giannetti, casa 3, Campus UFV
Viçosa – MG - 36570-900
Representada por: Edgard Francisco Alves
CPF: 157.456.276-20 RG: 33355 CRC MG

COMPROMISSÁRIO: RJ PACELLI IMOBILIARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 26.871.540/0001-34
Endereço: Rua Dr. Antônio da Silveira Brum Junior, nº 10, Loja 11,
Centro, Muriaé/MG.
Representante Legal: RAFAEL JUNIO PACELLI
CPF: 058.118.766-02 RG: MG13317808

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, as partes denominadas **COMPROMITENTE** e **COMPROMISSÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Prestação de Serviços**, tendo por base o que consta na Seleção Pública 001/2023 sob as disposições do Decreto nº 8.241/14, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais legislações correlatas e, não obstante, os termos e condições livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo contratual, anteriormente pactuado entre as partes.

As justificativas apresentadas foram devidamente aceitas pela fiscalização e aprovadas Diretoria da **COMPROMITENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O contrato terá a sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a contar da

data da assinatura do contrato original.

Em função deste aditamento, a Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, do Termo de Compromisso, registrado sob o nº 020/2022 passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

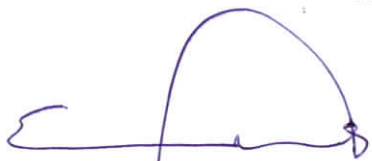
A vigência do termo de compromisso de fornecimento será limitada a 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

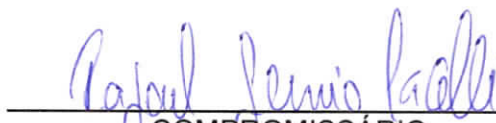
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de compromisso originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e compromissadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa (MG) 13 de julho de 2023.



COMPROMITENTE



COMPROMISSÁRIO

(assinatura [acima] e identificação [abaixo] do representante legal)

Nome: RAFAEL JUNIO PACELLI

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 058.118.706-02

Testemunhas:

1- _____

Nome:
CPF:

2-  _____

Nome: TALITA TOLEDO RIBAS
CPF: 122.944.586-21